



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.898, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Utilizado no âmbito da Câmara Municipal
Em: 28/10/2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO
SERVIDOR ADEMIR DOS SANTOS PETARLI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 29 de outubro de 2025, ao servidor
Ademir dos Santos Petarli, matrícula nº 3.774, que será compensado em seu respectivo banco
de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2025; 71º
de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente